



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 303, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, de 2004, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2020 para provimento de cargos vagos de: **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CONTADOR, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF e PAJEM**, homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28 de setembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*